

PORTARIA Nº 155/2017, DE 23 DE março DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 32/2016, firmado com a empresa WC Viagens e Turismo Ltda – ME, visando a prestação de serviços relativos à emissão de passagens aéreas e outros serviços correlatos;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

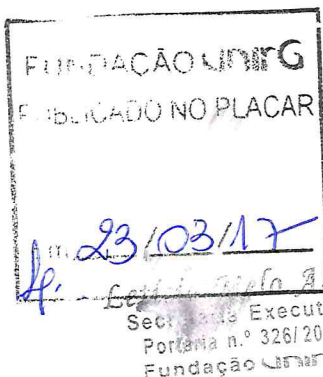
Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. Tallyta Ferreira Flores Aguiar**, matrícula funcional nº 2801, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009599 V II.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 837/2016.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de março de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG



Sec. Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG